



FAQ – Emissão de NFS-e Nacional para Prestadores Assistenciais (PF)

A Abertta Saúde preza por um relacionamento transparente e de longo prazo com seus prestadores. Para manter a conformidade com a legislação vigente, é necessário que os parceiros se adequem às novas exigências da reforma tributária 2026, assegurando alinhamento regulatório, segurança jurídica e a continuidade da parceria.

1. Por que prestadores Pessoa Física devem emitir nota fiscal a partir de agora?

Com a Reforma Tributária, em implementação a partir de 2026, a prestação de serviços passa a seguir um padrão nacional de documentação fiscal. Entra em operação o Portal Nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), que unifica e substitui os recibos (RPA) e os sistemas municipais isolados.

2. Com a nova Reforma Tributária de 2026, os prestadores Pessoa Física são obrigados a virar PJ?

A Reforma Tributária de 2026 não obriga prestadores pessoa física a se tornarem pessoa jurídica (PJ). A mudança só é necessária quando houver exigência da empresa contratante.

3. Qual é o prazo máximo para eu me adequar ao novo sistema pela Abertta Saúde?

É obrigatória a adequação ao novo fluxo de emissão pelo Portal Nacional até o dia **31/03/2026**. Após este prazo, emissões por sistemas antigos ou métodos manuais não serão aceitos pela Abertta.

4. Entrei no sistema e a opção "Pessoa Física" não aparece. O que fazer?

Este é um ponto de atenção crítica. Se o sistema não habilitar o perfil de Pessoa Física para você, **entre em contato imediatamente com seu contador**. Isso pode ocorrer porque o seu faturamento anual atingiu o limite que exige o desenquadramento como Pessoa Física e a abertura obrigatória de uma empresa (CNPJ/ME), ou por alguma inconsistência no seu cadastro municipal vinculada ao seu CPF.

OBS: Caso a opção seja tornar-se PJ, entre em contato com a Abertta para formalizar o processo de credenciamento PJ.

5. Eu já emitia nota pela Prefeitura da minha cidade. Precicarei mudar?

A partir de 31/03/2026, a Abertta Saúde só aceitará notas fiscais emitidas pelo Portal Nacional em cumprimento à Reforma Tributária.



6. Quais impostos aparecerão na minha nota?

Para o prestador Pessoa Física (PF), a nota detalhará as retenções de **INSS** e **IRRF (tabela progressiva)**, além do **ISS**, se aplicável. Lembre-se: na maioria dos casos assistenciais, a responsabilidade pelo recolhimento (pagamento da guia) é da empresa contratante, mas os valores devem constar na nota para transparência e cruzamento de dados da Receita Federal. Dica: Consulte seu contador.

7. O que acontece se eu perder o prazo de 31/03?

Além do risco de multas por descumprimento de obrigação acessória, você poderá ter seus pagamentos bloqueados pela Abertta saúde.

Dicas de ouro para o prestador:

- Mantenha seu e-mail atualizado: é por ele que você receberá alertas de notas emitidas contra o seu CPF ou avisos do sistema.
- Certificado Digital: embora o gov.br Prata/Ouro seja suficiente, ter um certificado digital tipo e-CPF facilita assinaturas de documentos mais complexos.
- Converse com seu contador: A transição para o modelo nacional aumenta o cruzamento de dados. Certifique-se de que seu faturamento como PF ainda é a opção mais econômica para você frente ao modelo de PJ (empresa).